

# DEPARTAMENTO DA RECEITA

Deputados  
intes  
sec-  
para  
no-  
Whu-  
r na  
terci-  
arta-  
o seu  
eral:  
e de  
pa-  
4 de  
Fon-  
o da

O Diretor da Diretoria de Arracadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo faz, a título precário, as seguintes designações: — para responder pelo expediente da 2.a I. F. de Santos, o sr. Alvaro Montenegro, Insp. Fisc., encarregado da 2.a I. F. C.; — pelo expediente da 8.a I. F. em Campinas, o sr. Darcy da Cunha Furado, Insp. Fisc., encarregado da 1.a I. F. C.; — pelo expediente da 12.a I. F. de Araraquara, o sr. Roberto José Fabiano, Insp. Fisc., encarregado da 10.a I. F. de São Carlos; — pelo expediente

da 14.a I. F. de Rio Preto, o sr. Hermogenes Martins Avila, Inspetor Fiscal, encarregado da 19.a I. F. de Ribeirão Preto; — pelo expediente da 19.a I. F. de Ribeirão Preto, o sr. Reitor Cunha Franco Ferreira, Fiscal de 2.a classe, encarregado da 2.a I. F. de Santos; — pelo expediente da 25.a I. F. de Botucatú, o sr. Lázaro de Arruda Paes, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 23.a I. F. de Itapetininga; — pelo expediente da 29.a I. F. de Bauru, o sr. Napoleão Roberto da Costa, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 1.a I. F. de Santo André; — pelo expediente da 32.a I. F. de Araçatuba, o sr. Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcelos Filho, Fiscal de 3.a classe, encarregado do S. F. E. R.; — pelo expediente da 1.a I. F. de Santo André, o sr. Homero Nogueira, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Santo André; pelo expediente da 2.a A. I. F. de Santos, o sr. Aristeu de Oliveira, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Santos; pelo expediente da 5.a A. I. F. de Taubaté, o sr. Acácio de Andrade, Fiscal de 2.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Taubaté; pelo expediente da 8.a A. I. F. de Campinas, o sr. Hildebrando Cândido Pereira, Inspetor Fiscal, encarregado da 8.a Insp. Fisc. de Campinas; pelo expediente da 12.a A. I. F. de Araraquara, o sr. Joaquim Rodrigues Alvares, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 12.a I. F. de Araraquara; pelo expediente da 14.a A. I. F. de Rio Preto, o sr. João Gonçalves da Silva, Fiscal de 1.a Classe, encarregado da 14.a I. F. de Rio Preto; pelo expediente da 19.a A. I. F. de Ribeirão Preto, o sr. Afonso Ubinha, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Ribeirão Preto; pelo expediente da 22.a A. I. F. de Sorocaba, o sr. Alberto Renart, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Sorocaba; pelo expediente da 23.a I. F. de Itapetininga, o sr. Antônio Antunes Job, Fiscal de 4.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Tatuí; pelo expediente da 25.a A. I. F. de Botucatú, o sr. Humberto Nascento Tomasi, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 25.a I. F. de Botucatú; pelo expediente da 28.a A. I. F. de Presidente Prudente, o sr. Francisco Alcaide Walls, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Presidente Prudente; pelo expediente da 29.a A. I. F. de Bauru, o sr. Oswaldo Pinto Martins, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 29.a I. F. de Bauru; pelo expediente da 32.a A. I. F. de Araçatuba, o sr. Ernesto Basile, Fiscal de 3.a classe, encarregado da 32.a I. F. de Araçatuba.

G. Kuhlmann — Diretor Substituto.

crição a sequência. R-3 ta:

R-17.400 Aceito a 39.439-4.

tifique-s mento d tifique-s

"Das curso ac Taxas, trinta d

Proces R-27. Renunci trativa. proposta

Despach

Das c so ao T xas, der dias.

Defer sobre T com ref dísticas

R. 27 Cecilio Hermin

R. 321 — Cap

Defer bre Tra com rel trias e

R. 28 Bauru.

Resti R. 1

Costa -

Vitorio

23457-4

Souza

Indef

R. 36 ga — S

38913-44

Cia. Lt

44 — A

Ltd.

Anderso

Tupá -

Iva Líric

Eliseo

Arqui

R. 38 margo

DECIS

VEND

Fixad com a autuado (trinta) ca exec cia, dej fiança

3-XII-1944

Manuscript